

|                  |
|------------------|
| DOCUMENTO ORIGEM |
| OFICIO 296/02    |

**PRODASEN**

 000545023  
**000545/02-3**

Nº FOLHAS

10

|   |
|---|
| ORIGEM  |
| (CEI)-COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS |

|   |
|---|
| INTERESSADO                             |
| CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ |

|            |
|------------|
| ASSUNTO    |
| INTERLEGIS |

|  |
|--|
| EMENTA   |
| FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ. |

| TRAMITAÇÃO |      |      |     |      |      |      |   |
|------------|------|------|-----|------|------|------|---|
| DE         | PARA | DATA |     | DE   | PARA | DATA |   |
| 1) SEA     | CEI  | 08/  | 07/ | 2002 |      | /    | / |
|            | CEI  | /    | /   |      |      | /    | / |
|            |      | /    | /   |      |      | /    | / |
|            |      | /    | /   |      |      | /    | / |
|            |      | /    | /   |      |      | /    | / |
|            |      | /    | /   |      |      | /    | / |
|            |      | /    | /   |      |      | /    | / |
|            |      | /    | /   |      |      | /    | / |
|            |      | /    | /   |      |      | /    | / |
|            |      | /    | /   |      |      | /    | / |

ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ

AVENIDA PRINCIPAL, S/Nº - Pau D'Arco do Piauí (PI) - CEP. 64.290.000

~ Pólo

002986/02

OF.Nº/GP/03/2002

Pau D'Arco do Piauí (PI), 29 de janeiro de 2002

Folha nº 03  
Processo nº 545102-3  
Rubrica Karine Mend

PRODASEN



000545/02-3

DA: CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ

AO: INTERLEGIS

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

Exmo. Sr.,

Estamos encaminhando a vossas mãos, para os devidos fins, a solicitação de ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA da Câmara Municipal de Pau D'Arco do Piauí (PI) e adesão dos 09 (nove) parlamentares ao PRODASEN, para que possamos fazer parte do Sistema Integrado de Informática do Poder Legislativo, bem como, receber a doação de 01(um) micro computador que será de grande utilidade para nossa Câmara Municipal.

Certos do pronto atendimento, manifestamos a Vª Exª. nossos sinceros protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

*[Handwritten Signature]*  
Josenilton de Sousa Rodrigues Bacelar  
Presidente da Câmara

SENADO FEDERAL  
PRODASEN PROTOCOLO  
-04-Fev-2002-14:06-006963-1/6

PROGRAMA INTERLEGIS.

MD. COORDENADOR DO PROGRAMA INTERLEGIS - CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL.

AVENIDA N/2 - nexo E - Senado Federal - Brasília DF

Cep: 70.165.900

Ass: municípios supresenta em branco  
inclusão: Boneta  
Atualização: ACMR



Centro de Informática e  
Processamento de Dados do Senado Federal

|             |             |
|-------------|-------------|
| Folha nº    | 02          |
| Processo nº | 545102-3    |
| Rubrica     | Karine Mend |



## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

|   |
|---|
| <b>OBSERVAÇÃO</b>   |
| ESTE FORMULÁRIO DESTINA-SE À SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA E SEUS PARLAMENTARES |

| TIPO DE CASA LEGISLATIVA   | QUANT. PARLAMENTARES |
|--|----------------------|
| <input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL | 09                   |

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR PARA:

PROGRAMA INTERLEGIS - AV. Nº2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.  
CALL CENTER - (61) 311-2556      FAX (61) 321-1075

|  |           |                   |
|--|-----------|-------------------|
| <b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>              |           |                   |
| Câmara Municipal de Pau D'Arco do Piauí (Pi) |           |                   |
| <b>ENDEREÇO</b>                              |           |                   |
| Av. Principal s/n <i>CMPDPA</i>              |           |                   |
| <b>CIDADE</b>                                | <b>UF</b> | <b>CEP</b>        |
| Pau D'Arco do Piauí                          | Pi        | 64.295-000        |
| <b>TELEFONES</b>                             |           | <b>FAX</b>        |
| 086-9896097                                  | 275-0012  | 086 2212711       |
| <b>E-MAIL:</b>                               |           | <b>HOME PAGE:</b> |
|  |           | -                 |

|  |  |
|--|--|
| <b>CONTATO DA ÁREA DE INFORMÁTICA NA CASA LEGISLATIVA,<br/>SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO DE DADOS NA PÁGINA INTERLEGIS</b> |  |
| <b>NOME</b>  |  |
| FABIANO P. SILVA <i>FAPS</i>   |  |

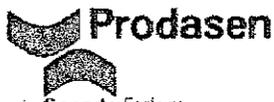
|  |                    |
|--|--------------------|
| <b>UNIDADE/DEPARTAMENTO</b>  | <b>CARGO</b>       |
| -  | ASSISTENTE TÉCNICO |
| <b>TELEFONES</b>   |                    |
| 086 2212711  | 9798922            |
| <b>FAX</b>   |                    |
| 086 2212711  |                    |
| <b>E-MAIL:</b> <i>fabianosilva@redespectrum.com.br</i> <i>(OK)</i> |                    |

|   |                          |  |
|---|--------------------------|--|
| <b>SOLICITAÇÃO</b>  |                          |  |
| SOLICITO A ADESÃO DA CASA LEGISLATIVA CUJOS DADOS BÁSICOS CONSTAM ACIMA INDICADOS |                          |  |
| <b>AUTENTICAÇÃO DO PRESIDENTE</b>   |                          |  |
| <b>NOME COMPLETO DO PARLAMENTAR</b>   | <b>ANIVERSÁRIO DD/MM</b> | <b>PARTIDO</b>   |
| JOSENILTON DE SOUSA R. BACELAR  | 05.06.73                 | PFL  |
| <b>NOME PARLAMENTAR:</b>  |                          |  |
| <b>TELEFONES</b>  | <b>FAX</b>               | <b>SEXO</b>  |
|   |                          |  |
| <b>E-MAIL:</b>  |                          | <b>HOME PAGE:</b>  |
|   |                          |  |
| Pau D'Arco do Piauí, 29, 01, 02<br>LOCAL  |                          | <i>Josenilton de Sousa Rodrigues Bacelar</i><br>ASSINATURA DO PRESIDENTE |

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO

SENADO FEDERAL - 04-Fev-2002-14:07-006453-2/6  
PRODASEN PROTOCOLO



Centro de Informática e  
Processamento de Dados do Senado Federal

|             |                |
|-------------|----------------|
| Folha nº    | 03             |
| Processo nº | 545/023        |
| Rubrica     | Karinis Mendes |



## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

|   |
|---|
| <b>OBSERVAÇÃO</b>   |
| RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIO<br>NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA |

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)  
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:  
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.  
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

|   |  |
|---|--|
| <b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>                 |  |
| <input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA | <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL |

|   |
|---|
| <b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>                     |
| <i>Câmara Municipal de Pau D'Arco do Piauí (PI)</i> |

|                                     |                    |            |
|-------------------------------------|--------------------|------------|
| <b>ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA</b> |                    |            |
| <i>Av: Principal, s/nº</i>          |                    |            |
| <b>CIDADE</b>                       | <b>UF</b>          | <b>CEP</b> |
| <i>Pau D'Arco do Piauí</i>          | <i>PI</i>          |            |
| <b>TELEFONES</b>                    | <b>FAX</b>         |            |
| <i>086 988 7722</i>                 | <i>086 2212711</i> |            |
| <b>E-MAIL:</b>                      | <b>HOME PAGE:</b>  |            |
| -                                   | -                  |            |

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
| <b>DADOS DO PARLAMENTAR</b>                    |  |  |  |
| <b>NOME COMPLETO</b>                           | <b>ANIVERSÁRIO-DD/MM</b>                 |  |  |
| <i>Joseliton de Sousa Rodrigues Barcelar</i>   | <i>05.06.1973</i>                        |  |  |
| <b>NOME PARLAMENTAR</b>                        | <b>PARTIDO</b>                           | <b>SEXO</b>                            |  |
| <i>Nilton Barcelar</i>                         | <i>PFL</i>                               | <i>M</i>                               |  |
| <b>CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL</b>       |  |  |  |
| <input checked="" type="checkbox"/> PRESIDENTE | <input type="checkbox"/> VICE-PRESIDENTE | <input type="checkbox"/> 1º SECRETÁRIO | <input type="checkbox"/> 2º SECRETÁRIO |
| <input type="checkbox"/> 3º SECRETÁRIO         | <input type="checkbox"/> 4º SECRETÁRIO   | <input type="checkbox"/> VEREADOR      |  |
| <b>TELEFONES</b>                               | <b>FAX</b>                               |  |  |
| <i>086 228 1471</i>                            | <i>086 260 1152</i>                      | <i>086 2212711</i>                     |  |
| <b>E-MAIL:</b>                                 | <b>HOME PAGE:</b>                        |  |  |
| -  | -  |  |  |

|  |   |
|--|---|
| <b>SOLICITAÇÃO</b>                                 |   |
| SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS          |   |
| <i>Pau D'Arco do Piauí, 13, 011, 2001</i><br>LOCAL | <i>Joseliton de Sousa Rodrigues Barcelar</i><br>ASSINATURA DO PARLAMENTAR |

PARA USO DO INTERLEGIS:

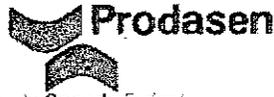
MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO

SENADO FEDERAL

PRODASEN PROTOCOLO - 04-Fev-2002-14107-004653-3/6

*e/enc  
10/02/2002*

Balancetes de Jan a Setembro



Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

|             |              |
|-------------|--------------|
| Folha nº    | 04           |
| Processo nº | 54502-3      |
| Revisão     | Karim Mendes |



### SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

**OBSERVAÇÃO**  
 RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIO  
 NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)  
 E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:  
 PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.  
 CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

**TIPO DE CASA LEGISLATIVA**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  CÂMARA MUNICIPAL

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**

Câmara Municipal de Pau d'Arco do Piauí (Pi)

**ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA**

Av. Principal, s/n

|                     |                   |            |
|---------------------|-------------------|------------|
| <b>CIDADE</b>       | <b>UF</b>         | <b>CEP</b> |
| Pau d'Arco do Piauí | Pi                |            |
| <b>TELEFONES</b>    | <b>FAX</b>        |            |
| 086 9887722         | 086 221 2711      |            |
| <b>E-MAIL:</b>      | <b>HOME PAGE:</b> |            |
| -                   | -                 |            |

**DADOS DO PARLAMENTAR**

|  |  |  |
|--|--|--|
| <b>NOME COMPLETO</b>                     | <b>ANIVERSÁRIO-DD/MM</b>                 |  |
| Raimundo Renato Braga                    | 20/07/1960                               |  |
| <b>NOME PARLAMENTAR</b>                  | <b>PARTIDO</b>                           | <b>SEXO</b>                            |
| Mundica sk                               | PFL                                      | M                                      |
| <b>CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL</b> |  |  |
| <input type="checkbox"/> PRESIDENTE      | <input type="checkbox"/> VICE-PRESIDENTE | <input type="checkbox"/> 1º SECRETÁRIO |
| <input type="checkbox"/> 3º SECRETÁRIO   | <input type="checkbox"/> 4º SECRETÁRIO   | <input type="checkbox"/> VEREADOR      |
| <input type="checkbox"/> 2º SECRETÁRIO   |  |  |
| <b>TELEFONES</b>                         | <b>FAX</b>                               |  |
|  |  |  |
| <b>E-MAIL:</b>                           | <b>HOME PAGE:</b>                        |  |
|  |  |  |

**SOLICITAÇÃO**

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

LOCAL: Pau d'Arco do Piauí, 20, 01, 02

ASSINATURA DO PARLAMENTAR: Raimundo Renato Braga

SENADO FEDERAL - 04-Fev-2002-14:07-006453-4/6 PROBASEM PROTOCOLO

c/ erro  
tipo ERROR

**PARA USO DO INTERLEGIS:**

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO



## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

|  |
|--|
| <b>OBSERVAÇÃO</b>  |
| RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS<br>NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA |

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)  
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:  
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N.º 2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.  
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

|   |  |
|---|--|
| <b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>                 |  |
| <input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA | <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL |

|   |
|---|
| <b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>                     |
| <u>Câmara Municipal de Pau d'Arco do Piauí (Pi)</u> |

|                                     |                    |            |
|-------------------------------------|--------------------|------------|
| <b>ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA</b> |                    |            |
| <u>Av. Principal, s/n:</u>          |                    |            |
| <b>CIDADE</b>                       | <b>UF</b>          | <b>CEP</b> |
| <u>Pau d'Arco do Piauí</u>          | <u>Pi</u>          |            |
| <b>TELEFONES</b>                    | <b>FAX</b>         |            |
| <u>086 9887722</u>                  | <u>086 2212711</u> |            |
| <b>E-MAIL:</b>                      | <b>HOME PAGE:</b>  |            |

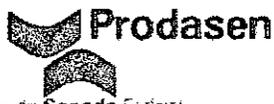
|  |                   |                          |
|--|-------------------|--------------------------|
| <b>DADOS DO PARLAMENTAR</b>  |                   |                          |
| <b>NOME COMPLETO</b>   |                   | <b>ANIVERSÁRIO-DD/MM</b> |
| <u>Marcos de Paiva Costa (OK)</u>  |                   | <u>21-05-1940</u>        |
| <b>NOME PARLAMENTAR</b>  |                   | <b>PARTIDO</b>           |
| <u>Marcos Araújo</u>   |                   | <u>PMN</u>               |
| <b>CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL</b>   |                   | <b>SEXO</b>              |
| <input type="checkbox"/> PRESIDENTE <input type="checkbox"/> VICE-PRESIDENTE <input type="checkbox"/> 1º SECRETÁRIO <input type="checkbox"/> 2º SECRETÁRIO |                   | <u>M</u>                 |
| <input type="checkbox"/> 3º SECRETÁRIO <input type="checkbox"/> 4º SECRETÁRIO <input checked="" type="checkbox"/> VEREADOR                                 |                   |                          |
| <b>TELEFONES</b>   | <b>FAX</b>        |                          |
|  |                   |                          |
| <b>E-MAIL:</b>   | <b>HOME PAGE:</b> |                          |

|   |   |
|---|---|
| <b>SOLICITAÇÃO</b>                              |   |
| SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS       |   |
| <u>Pau d'Arco do Piauí, 02, 01, 02</u><br>LOCAL | <u>Marcos de Paiva Costa</u><br>ASSINATURA DO PARLAMENTAR |

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO

*Claro  
Luz  
ver*



Centro de Informática e  
Processamento de Dados do Senado Federal

|             |              |
|-------------|--------------|
| Folha nº    | 07           |
| Processo nº | 545102-3     |
| Rubrica     | Karinis M... |



## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

|   |
|---|
| <b>OBSERVAÇÃO</b>   |
| RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIO<br>NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA |

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)  
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:  
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.  
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

|   |  |
|---|--|
| <b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>                 |  |
| <input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA | <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL |

|   |
|---|
| <b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>             |
| Câmara Municipal de Pau d'Arco de Piau (Pi) |

|                                     |                   |            |
|-------------------------------------|-------------------|------------|
| <b>ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA</b> |                   |            |
| Av. Principal, s/n:                 |                   |            |
| <b>CIDADE</b>                       | <b>UF</b>         | <b>CEP</b> |
| Pau d'Arco de Piau                  | Pi                |            |
| <b>TELEFONES</b>                    | <b>FAX</b>        |            |
| 086 988 7722                        | 086 221 2441      |            |
| <b>E-MAIL:</b>                      | <b>HOME PAGE:</b> |            |
| -                                   | -                 |            |

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
| <b>DADOS DO PARLAMENTAR</b>              |  |  |  |
| <b>NOME COMPLETO</b>                     | <b>ANIVERSÁRIO-DD/MM</b>                 |  |  |
| Francisco Rodrigues da Silva (NP)        | 09/09/1937                               |  |  |
| <b>NOME PARLAMENTAR</b>                  | <b>PARTIDO</b>                           | <b>SEXO</b>                                  |  |
| Loadeira                                 | PMDB                                     | M  |  |
| <b>CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL</b> |  |  |  |
| <input type="checkbox"/> PRESIDENTE      | <input type="checkbox"/> VICE-PRESIDENTE | <input type="checkbox"/> 1º SECRETÁRIO       | <input type="checkbox"/> 2º SECRETÁRIO |
| <input type="checkbox"/> 3º SECRETÁRIO   | <input type="checkbox"/> 4º SECRETÁRIO   | <input checked="" type="checkbox"/> VEREADOR |  |
| <b>TELEFONES</b>                         | <b>FAX</b>                               |  |  |
|  |  |  |  |
| <b>E-MAIL:</b>                           | <b>HOME PAGE:</b>                        |  |  |
|  |  |  |  |

|   |                                     |
|---|-------------------------------------|
| <b>SOLICITAÇÃO</b>                        |                                     |
| SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS |                                     |
| <i>Pau d'Arco de Piau, 20/01/02</i>       | <i>Francisco Rodrigues da Silva</i> |
| LOCAL                                     | ASSINATURA DO PARLAMENTAR           |

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO

SENADO FEDERAL  
PRODASEN PROTOCOLO -04-Fev-2002-14:08-005464-2/6  
c/ans  
2002-01-20

**SOLICITAÇÃO DE  
ADESÃO DE PARLAMENTAR**

**TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.**

**OBSERVAÇÃO**  
RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTE FORMULÁRIO  
NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)  
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:  
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N/2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.  
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

**TIPO DE CASA LEGISLATIVA**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  CÂMARA MUNICIPAL

**NOME DA CASA LEGISLATIVA**

Câmara Municipal de Pau d'Arco de Piau (Pi)

**ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA**

Av. Principal, s/nº

|                    |                   |            |
|--------------------|-------------------|------------|
| <b>CIDADE</b>      | <b>UF</b>         | <b>CEP</b> |
| Pau d'Arco de Piau | Pi                |            |
| <b>TELEFONES</b>   | <b>FAX</b>        |            |
| 086 9887722        | 086 2212744       |            |
| <b>E-MAIL:</b>     | <b>HOME PAGE:</b> |            |
| -                  | -                 |            |

**DADOS DO PARLAMENTAR**

|  |   |  |
|--|---|--|
| <b>NOME COMPLETO</b>                     | <b>ANIVERSÁRIO-DD/MM</b>                            |  |
| Antonio Gomes da Silva                   | 12-07-1956  |  |
| <b>NOME PARLAMENTAR</b>                  | <b>PARTIDO</b>                                      | <b>SEXO</b>                            |
| Maeseli                                  | PSDB  | M                                      |
| <b>CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL</b> |   |  |
| <input type="checkbox"/> PRESIDENTE      | <input checked="" type="checkbox"/> VICE-PRESIDENTE | <input type="checkbox"/> 1º SECRETÁRIO |
| <input type="checkbox"/> 3º SECRETÁRIO   | <input type="checkbox"/> 4º SECRETÁRIO              | <input type="checkbox"/> 2º SECRETÁRIO |
| <input type="checkbox"/> VEREADOR        |   |  |
| <b>TELEFONES</b>                         | <b>FAX</b>  |  |
|  |   |  |
| <b>E-MAIL:</b>                           | <b>HOME PAGE:</b>                                   |  |
|  |   |  |

**SOLICITAÇÃO**

SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS

Pau d'Arco Piau, 22, 01, 02 LOCAL

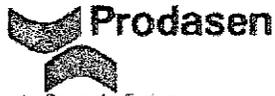
Antonio Gomes da Silva ASSINATURA DO PARLAMENTAR

PARA USO DO INTERLEGIS:

MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO

SENADO FEDERAL - 04-Fev-2002-14:08-006454-376  
PRODASEN PROTOCOLO

nº cadastrado



Centro de Informática e  
Processamento de Dados do Senado Federal

|             |             |
|-------------|-------------|
| Folha nº    | 09          |
| Processo nº | 545/093     |
| Rubrica     | Karim M. P. |



## SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE PARLAMENTAR

TODOS OS CAMPOS DEVEM SER RIGOROSAMENTE PREENCHIDOS.

|  |
|--|
| <b>OBSERVAÇÃO</b>  |
| RECOMENDA-SE A UTILIZAÇÃO DESTES FORMULÁRIOS<br>NO CASO DE DIFICULDADES NO CADASTRAMENTO CENTRALIZADO PELA ASSEMBLÉIA/CÂMARA |

OBS: PREENCHER E IMPRIMIR A FICHA DE ADESÃO DE PARLAMENTAR (para cada parlamentar individualmente)  
E ENVIAR JUNTAMENTE COM A FICHA DE ADESÃO DE CASA LEGISLATIVA PARA:  
PROGRAMA INTERLEGIS - AV. N2 ANEXO 'E' DO SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF - CEP: 70.165-900.  
CALL CENTER - (61) 311-2556 FAX (61) 321-1075

|   |  |
|---|--|
| <b>TIPO DE CASA LEGISLATIVA</b>                 |  |
| <input type="checkbox"/> ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA | <input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL |

|  |
|--|
| <b>NOME DA CASA LEGISLATIVA</b>              |
| Câmara Municipal de Pau d'Arco do Piauí (Pi) |

|                                     |                   |            |
|-------------------------------------|-------------------|------------|
| <b>ENDEREÇO DA CASA LEGISLATIVA</b> |                   |            |
| Av. Principal, s/nº                 |                   |            |
| <b>CIDADE</b>                       | <b>UF</b>         | <b>CEP</b> |
| Pau d'Arco do Piauí                 | Pi                | —          |
| <b>TELEFONES</b>                    | <b>FAX</b>        |            |
| 086 988 7722                        | 086 221 2411      |            |
| <b>E-MAIL:</b>                      | <b>HOME PAGE:</b> |            |

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
| <b>DADOS DO PARLAMENTAR</b>              |  |  |  |
| <b>NOME COMPLETO</b>                     |  | <b>ANIVERSÁRIO-DD/MM</b>                     |  |
| Alfredo Carvalho Ferreira                |  | 03/06/1969                                   |  |
| <b>NOME PARLAMENTAR</b>                  |  | <b>PARTIDO</b>                               | <b>SEXO</b>                            |
| Alfredo                                  |  | PFL  | M                                      |
| <b>CARGO OCUPADO NA CÂMARA MUNICIPAL</b> |  |  |  |
| <input type="checkbox"/> PRESIDENTE      | <input type="checkbox"/> VICE-PRESIDENTE | <input type="checkbox"/> 1º SECRETÁRIO       | <input type="checkbox"/> 2º SECRETÁRIO |
| <input type="checkbox"/> 3º SECRETÁRIO   | <input type="checkbox"/> 4º SECRETÁRIO   | <input checked="" type="checkbox"/> VEREADOR |  |
| <b>TELEFONES</b>                         |  | <b>FAX</b>                                   |  |
|  |  |  |  |
| <b>E-MAIL:</b>                           | <b>HOME PAGE:</b>                        |  |  |

|   |  |
|---|--|
| <b>SOLICITAÇÃO</b>                        |  |
| SOLICITO A MINHA ADESÃO À REDE INTERLEGIS |  |
| Pau d'Arco do Piauí, 20, 01, 02<br>LOCAL  | Alfredo Carvalho Ferreira<br>ASSINATURA DO PARLAMENTAR |

PARA USO DO INTERLEGIS:  
MUNICÍPIO PÓLO?  SIM  NÃO

SENADO FEDERAL - 04-Fev-2002 - 14:08 - 006434-4/6  
PRODASEN PROTOCOLO

nº cadastrado



PROCESSO

SEI



300176033

001760/03-3

Nº FOLHAS

1

DOCUMENTO ORIGEM  
CARTA 4862/03

ORIGEM  
(SSEPI) - SUBSECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

Folha nº 11  
Processo nº 545/02  
Rubrica

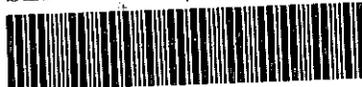
INTERESSADO  
CAMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ

ASSUNTO  
INTERLEGIS

EMENTA  
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ - PI

| TRAMITAÇÃO |       |      |    |      |      |      |   |
|------------|-------|------|----|------|------|------|---|
| DE         | PARA  | DATA |    | DE   | PARA | DATA |   |
| 1) SEA     | SSEPI | 05   | 11 | 2003 |      | /    | / |
|            | SSEPI | /    | /  |      |      | /    | / |
|            |       | /    | /  |      |      | /    | / |
|            |       | /    | /  |      |      | /    | / |
|            |       | /    | /  |      |      | /    | / |
|            |       | /    | /  |      |      | /    | / |
|            |       | /    | /  |      |      | /    | / |
|            |       | /    | /  |      |      | /    | / |
|            |       | /    | /  |      |      | /    | / |
|            |       | /    | /  |      |      | /    | / |

SEI



001760/03-3

Folha nº 12  
Processo nº 545/03  
Rubrica

004862/03

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha:  
Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
Brasília/DF - CEP: 70-165-900  
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Folha nº 01  
Processo nº 545/03  
Rubrica

Tipo de Casa:  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 09 (NOVE)

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ

Endereço: AVN.: PRINCIPAL S/N.

Ok Cidade: PAU D'ARCO DO PIAUÍ UF: PI CEP: 64299-000

Telefones: - FAX: -

E-mail: conserv@globo.com

Homepage:

Dados do administrador local na Casa Legislativa  
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis  
que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes à casa legislativa, bem como os  
demais usuários vinculados à casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: NARCISO DE OLIVEIRA MACEDO

Unidade/Departamento: CONTABILIDADE Cargo: CONTADOR

Telefones: (0XX36) 223-3744 FAX: 223-3744

E-mail: conserv@globo.com

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: JOSEWILTON DE SOUSA RODRIGUES BACELAR

Nome Parlamentar: NILTON BACELAR Partido: PFL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 2001 Fim: 2004

Aniversário (dia/mês/ano): 05/JUN/1973 Sexo: M

Ok Telefones: 99887722 FAX:

E-mail:

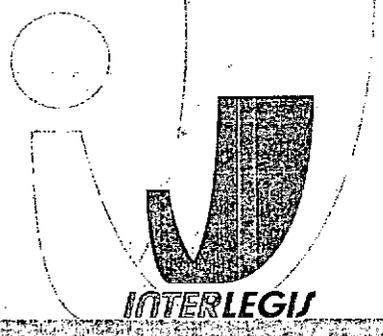
Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

PAU D'ARCO (PI) 19 04 2003  
Local e data

Assinatura do Presidente

1ª Adesão 29/01/2002



**CONVENIO DE PARTICIPAÇÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU  
D'ARCO DO PIAUÍ NO PROGRAMA  
INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: PI-22015/2002 – INTERLEGIS

O CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN, com sede na Via N2, Anexo "C", do Senado Federal, Praça dos Três Poderes, em Brasília - DF, CEP 70165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, em 27 de julho de 1999, neste ato representado Diretor-Executivo do PRODASEN MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS, e a CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ, doravante denominada CASA LEGISLATIVA, com sede na Av. Principal, s/nº, Pau D'Arco do Piauí-PI, neste ato representada por seu Presidente, Vereador JOSENILTON DE SOUZA R. BACELAR, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

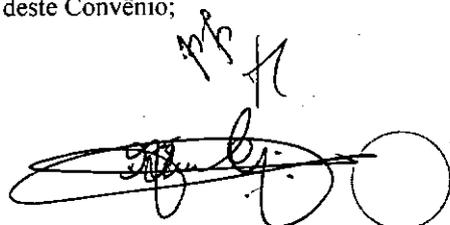
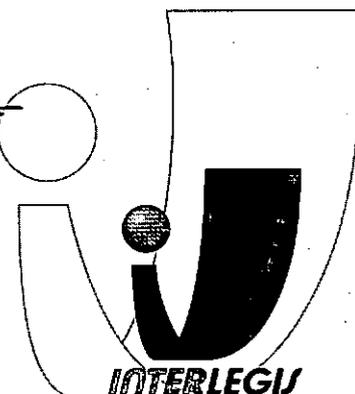
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA**

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;

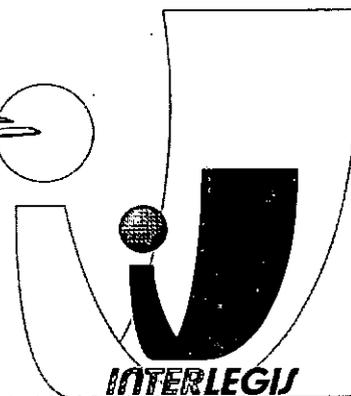
- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

#### 3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;

*[assinatura]*



- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA**

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) – Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

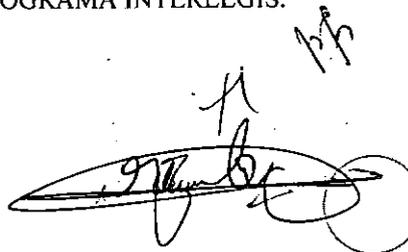
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

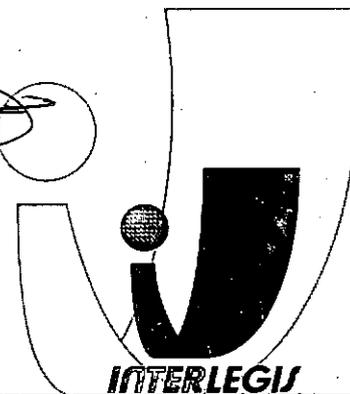
4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

#### CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

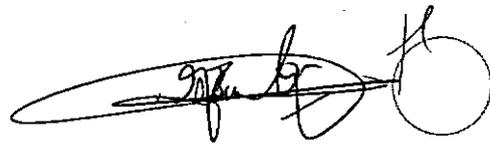
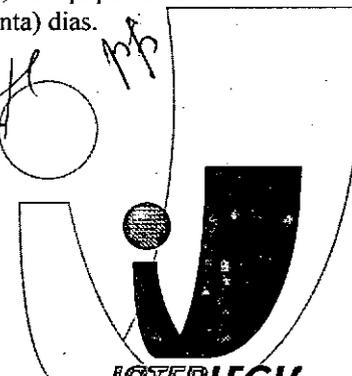
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.

|             |         |
|-------------|---------|
| Folha N°    | 57      |
| Processo N° | 5451023 |
| Rubrica     |         |

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome do PRODASEN e do PROGRAMA INTERLEGIS não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

**CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO**

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

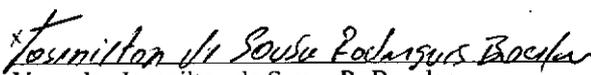
**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

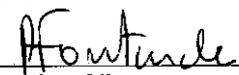
E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

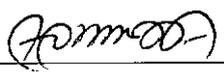
Brasília, 02 de outubro de 2002.

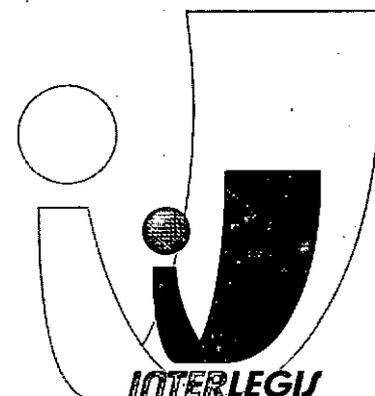
  
Mário Lúcio Lacerda de Medeiros  
Diretor-Executivo do PRODASEN

  
Vereador Josenilton de Souza R. Bacelar  
Presidente da Câmara Municipal de Pau D'Arco do Piauí

Testemunhas:

  
Paulo Fontenele e Silva  
Diretor da Coordenação Especial do PROGRAMA INTERLEGIS

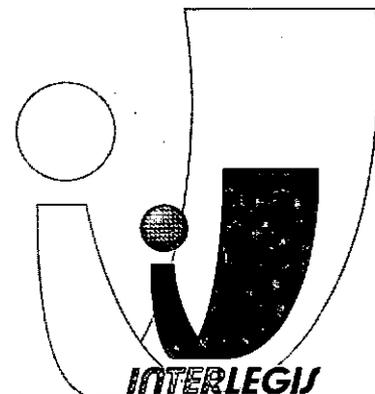
  
Representante da Câmara Municipal de Pau D'Arco do Piauí



|             |                     |
|-------------|---------------------|
| Folha N°    | <u>18</u>           |
| Processo N° | <u>545/02-3</u>     |
| Rubrica     | <u>[assinatura]</u> |

**ANEXO**

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS**



Folha N° 29  
Processo N° 545/00-3  
Rubrica [assinatura]

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS  
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ

**Equipamentos:**

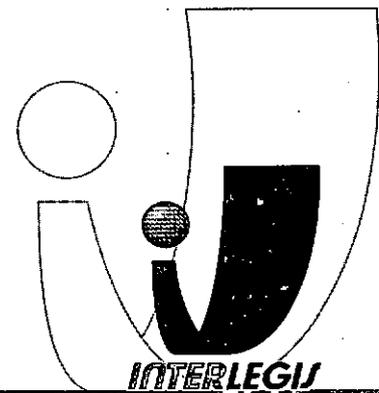
- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

**Programas:**

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.

*MP*

*[Assinatura]*



**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR  
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ**

PI

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à Internet e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Pau D'Arco do Piauí:

1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;

2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

| Nome                        | Cargo         | Telefone | Designado para   |
|-----------------------------|---------------|----------|--|
| ALFREDO CARVALHO FEMINHA    | Vereador      |          | <input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação<br><input type="checkbox"/> treinamento |
| JACIARA DO NASCIMENTO COSTA | SEC EXECUTIVA |          | <input type="checkbox"/> atestar instalação<br><input checked="" type="checkbox"/> treinamento |
|                             |               |          | <input type="checkbox"/> atestar instalação<br><input type="checkbox"/> treinamento            |
|                             |               |          | <input type="checkbox"/> atestar instalação<br><input type="checkbox"/> treinamento            |

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

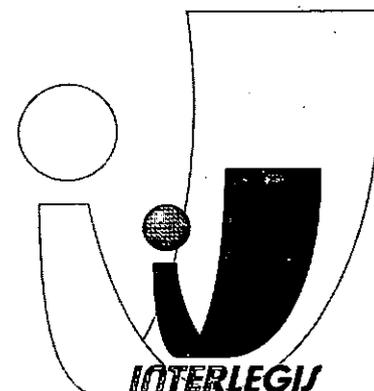
| Dias da semana             | Horários        |
|----------------------------|-----------------|
| quinta-feira e sexta-feira | 8:00 a 13:00 h. |
|                            |                 |

4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim  Não

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim  Não

*Josenilton de Souza Rodrigues Bacelar*  
**Josenilton de Souza R. Bacelar**  
 Câmara Municipal de Pau D'Arco do Piauí

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis,  
 com a maior urgência possível, por meio do fax 0xx61-321-1075  
 ou para o seguinte endereço:  
 PROGRAMA Interlegis  
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
 Brasília – DF – CEP 70165-900.





|             |                     |
|-------------|---------------------|
| Folha Nº    | 22                  |
| Processo Nº | 545/023             |
| Rubrica     | <i>[assinatura]</i> |

### FORMULÁRIO DA ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PAUDARCO - PI

3º

DATA: 07/05/2003  
 ESTADO: PIAUÍ  
 EMPRESA: JR INFORMATICA  
 TÉCNICO RESPONSÁVEL: JOSÉ ROBERTO GOMES DOS SANTOS  
 TEL: 86 233 - 8334

#### DADOS DOS EQUIPAMENTOS

UM MICROCOMPUTADOR NOVADADTA ND - PD 500/T5007 COM 256 MB DE MEMÓRIA.

Nº DE SÉRIE: 0012DI40

UMA IMPRESSORA LASER LEXMARK 8PPM 2MB PARALELA/USB

Nº DE SÉRIE: MM211015113

UM ESTABILIZADOR DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 1KVA. REVOLUTION

Nº DE SÉRIE: 0070 B.K.W.6

UM MONITOR DIGITAL DE 15"

Nº DE SÉRIE: 25032076

UM MODEM EXTERNO

Nº DE SÉRIE: X2504408102

FOI MINISTRADO CURSO DE 03 HORAS?.....X.....SIM, .....NÃO, EM CASO DE SIM ATRIBUA UM CONCEITO.

.....X.....BOM, .....MUITO BOM.....REGULAR, .....RUIM.

OBS:

DECLARO TER RECEBIDO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, OS EQUIPAMENTOS ACIMA ESPECIFICADOS.

*Josnilton de Souza Rodrigues B. Soares*  
 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Câmara Municipal de Pau D'arco do Piauí PI

*Josnilton de Souza*  
 Presidente



SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

|             |          |
|-------------|----------|
| Folha Nº    | 23       |
| Processo Nº | 545102-3 |
| Rubrica     |          |

INTERLEGIS

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

**MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES**  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Pau D'Arco do Piauí  
Av. Principal, s/nº - Centro  
Pau D'Arco do Piauí - PI

|          |          |
|----------|----------|
| Folha:   | 94       |
| Proc.:   | 515/02-3 |
| Rubrica: |          |



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE  
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

  
Kim Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o  
Desenvolvimento



Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

25/06/2008  


Folha N° 25  
Processo N° 545/02-3  
Rubrica *A*

## DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

VATAIRE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
 Presidente da Câmara Municipal de Pau D'Arco  
 do Piauí  
 Av. Principal, s/nº - Centro  
 Pau D'Arco do Piauí - PI  
 64295-000

UF

PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

RECEBIMENTO

DATE DE LIVRATION

 CARIMBO DE ENTREGA  
 UNIDADE DE DESTINO  
 BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

*Alfredo Cavalcante Tenório*

Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

26.9332356

00023-1-*[assinatura]*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

